

Concurso Montras de Natal 2025 - “Montras que Brilham, Natal que Encanta”

Preâmbulo

A ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada promove, de 13 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, o Concurso de Montras de Natal 2025 – “**Montras que Brilham, Natal que Encanta**”. Este concurso pretende dinamizar e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e contribuindo para o embelezamento das ruas dos concelhos abrangidos pela ACIB.

Artigo 1.º – Âmbito e Objetivos

1. O Concurso tem por finalidade promover o Comércio Tradicional, incentivando a criatividade e a originalidade na decoração das montras durante a quadra natalícia.
2. Pretende-se que cada estabelecimento participante contribua para um ambiente festivo, apelando ao espírito de Natal e valorizando a identidade do comércio de proximidade.
3. O Concurso abrange todos os estabelecimentos comerciais associados da ACIB.
4. O Concurso decorre de 13 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Artigo 2.º – Condições de Acesso

1. As inscrições devem ser efetuadas até 09 de dezembro de 2025, através da ficha de inscrição disponível online [AQUI](#), entregue presencialmente nas instalações da ACIB (Oliveira do Bairro ou Anadia), via e-mail (acib@acib.pt / anadia@acib.pt) ou via WhatsApp (937 300 255).
2. A participação é gratuita, mas a inscrição é obrigatória.

Artigo 3.º – Período do Concurso

1. Durante o período de 13 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, as montras devem permanecer decoradas com elementos alusivos ao Natal.
2. As montras não devem ser alteradas durante o período do concurso. No entanto, caso exista necessidade de substituir algum produto vendido, este deverá ser trocado por outro semelhante, mantendo a coerência e o conceito original.

Artigo 4.º – Procedimento (Envio de Fotografias)




1. Cada estabelecimento participante deve enviar uma fotografia da montra, de boa qualidade e que represente fielmente a decoração apresentada.
2. As fotografias devem ser enviadas até 09 de dezembro de 2025 por WhatsApp (926 948 500), e-mail (acib@acib.pt / anadia@acib.pt) ou por mensagem na página de Facebook da ACIB.
3. As fotografias das Montras participantes serão publicadas na página de Facebook da ACIB num álbum criado para o efeito.

Artigo 5.º – Júri e Avaliação

1. A avaliação será realizada por um júri composto por três elementos, designados pela ACIB.
2. A avaliação incidirá sobre a fotografia enviada e, sempre que o júri entenda necessário, poderá incluir visita presencial ao estabelecimento.
3. Serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade e Originalidade
 - Iluminação e Ambiente Natalício
 - Harmonia Visual e Integração com o Produto
4. Cada critério será avaliado numa escala definida internamente pelo júri.

Artigo 6.º – Classificação e Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados:
 -  1.º Classificado: Publicidade no Jornal da Bairrada no valor de 100€
 -  2.º Classificado: Experiência Enogastronomica na Burguesia do Leitão
 -  3.º Classificado: Um ano de quotização gratuita na ACIB
2. Os prémios serão entregues em data e local a anunciar oportunamente.
3. Todos os participantes receberão certificado de participação.

Artigo 7.º – Divulgação de Resultados

1. Os resultados serão divulgados na página online e redes sociais da ACIB até 06 de janeiro de 2026.
2. Os vencedores serão igualmente notificados através dos contactos fornecidos no ato de inscrição.

Artigo 8.º – Disposições Finais

1. A não observância do presente Regulamento pode implicar a exclusão do participante.
2. A participação no Concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

Artigo 9.º – Erros e Omissões

Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos pela ACIB, enquanto entidade organizadora.

ACIB, 24 de Novembro de 2025

Apoios:

 **Bairrada**

